VEREADOR

REGINALDO RORIZ

A força da nova política

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 979
DATA: 12/11/19
HORA: 10:03

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 12/11/19

MOÇÃO Nº 237 /2019

Ao

Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de Evegilda Josefina Alves Lourenço, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 05 de novembro do corrente ano.**

Esta casa legislativa se solidariza com a família pela perda, que deixa saudade a todos os que conviveram com a Sra. Evegilda, pessoa simples, amiga e de bom coração, que sempre cultivou os valores cristãos em sua passagem nesta vida.

Cópia deste documento deverá ser encaminhado para o Sra. Naide Lourenço Lopes, no seguinte endereço: rua Sebastião Celestino, 120, Bairro Safira, CEP:36.883-066, Muriaé - MG.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de novembro de 2019.

REGINALDO RORIZ
Vereador - PSD